

Estado de Mato Grosso

**Plenário das Deliberações**

PROTOCOLO

Protoc. n.º 722, Liv. 18 Fls. 24, em 16/08/05

Horas: 21:00

Carause  
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de PESAR
- Emenda

N.º  
162/2005

**AUTOR: Vereadora ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES – Presidenta**

Senhora Presidenta:

Propomos à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares da Sra. **MARIA PERES DE ALMEIDA**, em razão de seu falecimento ocorrido no dia 13 próximo passado, em nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,  
em 16 de agosto de 2005.

ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

Vereadora  
Presidenta da Câmara Municipal

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 16/08/05

Carause

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Queremos registrar com muita tristeza, esse fato lamentável, do falecimento da Sra. MARIA PERES DE ALMEIDA, ocorrido no dia 15 próximo passado.

A Sra. MARIA PERES DE ALMEIDA era uma cidadã honrada, mãe e esposa exemplar, pessoa honesta, trabalhadora e cumpridora de suas obrigações.

Era casada com o Sr. TAMIRES MENDES DE ALMEIDA, com quem teve uma filha: JAQUELINE PERES FREIRE.

Ela partiu desta vida deixando no coração do esposo, filha, demais familiares e os inúmeros amigos, uma grande tristeza, em face de tão irreparável perda.

Assim sendo, manifestamos à família ora enlutada, nossas mais sinceras condolências.



**ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES**

Vereadora  
Presidenta da Câmara Municipal